



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2023-CMR.

Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação Halley Futebol Clube.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica devidamente reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação Halley Futebol Clube, inscrita no CNPJ sob o número 31.384.656/0001-89, com sede a Rua Alameda Vertente, n. 101, Bairro: Alto Paraná, CEP: 68.550-330, nesta cidade de Redenção, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Alcântara, em 18 de outubro de 2023.

Ver. Rodrigo Universo
Presidente da Câmara Municipal de Redenção

Prefeitura Municipal de Redenção
Recebi o Original
Em 06 / 11 / 2023

PROTOCOLO GERAL
Luza Miranda